



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1392, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR À SERVIDORA
VANETTI CALVETTI PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu pai, o Sr. Gil Dias Pereira, em 20/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de seu pai, à servidora Vanetti Calvetti Pereira, Professora, matrícula n° 2629-8, a contar de 20/10/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/